DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 3
Outros Atos 15
Licitações e Contratos 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7497/2025 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 7496/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 7496/2025, de 07 de agosto de 2025, para constar que em seu artigo 1º que instaura o Processo Administrativo n.º 04/2025 ficará a cargo da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria n.º 7495/2025.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 7496/2025, de 07 de agosto de 2025, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2025.
Eber Rogério Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7498/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias sobrestadas a servidor público municipal, constante no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2025.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7498/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	FRANCISCO LUNA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/08/2025 (04 DIAS)
2	LUCIANI SAYURI TANIGUTI	TESOUREIRA	11/08/2025 (03 DIAS)

.....

PORTARIA Nº 7499/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Público Municipal, constante no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2025.
Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7499/2025 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
ANEXO I

	NOME	CARGO	QUANTIDADE DE DIAS	A PARTIR DE
1	JORGE LUIZ FIDENCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 E 02	22/07/2025 E 29/07/2025
2	LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM	DENTISTA	04	29/07/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1629/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei Municipal n.° 1.149/2025:

Suplementação (+) 26.000,00

02 08 01 ESPORTE

349	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	26.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 065	CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.087.000,00 (um milhão e oitenta e sete mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n.° 1.149/2025:

Suplementação (+) 1.087.000,00

02 02 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

44	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

57	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

65	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	16.000,00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
73	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	28.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	224.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
76	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

101	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	210.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
102	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
104	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
123	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
126	12.361.0007.0015.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

130	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
140	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
141	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

02 04 03 DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO

184	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
188	12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

192	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
201	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
204	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
208	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

	223	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02 06 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	253	20.606.0012.0028.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	256	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	17.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 08 01		ESPORTE		
	290	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	22.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	297	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02 09 01		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
	305	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	306	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	8.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2° serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 1.113.000,00 (um milhão cento e treze mil reais):

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	40		08.244.0004.0004.0000	APOIO SOCIO-EDUCATIVO A COMUNIDADE	-6.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
	54		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	EDUCAÇÃO BÁSICA			
	135		12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	04	02	FUNDEB			
	168		12.365.0007.0020.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	04	03	DEMAIS AÇÕES DA EDUCAÇÃO			
	186		12.364.0009.0023.0000	APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	-12.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	227		08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	242		08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-300.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	265		20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
312	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO		-400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.08 11:20:08 -03'00'

Eber Rogério Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N° 1630/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para criação da seguinte dotação orçamentária, nos termos da Lei n.° 1.150/2025:

Suplementação (+) 2.800,00

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

350	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	2.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 002 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2025, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei n.° 1.150/2025:

Suplementação (+) 456.000,00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

74	10.301.0011.0007.0000	SAÚDE BÁSICA	115.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

02 04 01 EDUCAÇÃO BÁSICA

109	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	115.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
113	12.361.0007.0011.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00

		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	123	12.361.0007.0014.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	137	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	138	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	8.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	147	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
	149	12.365.0007.0013.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	5.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
	344	12.361.0007.0015.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	348	12.365.0007.0012.0000	APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA	68.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 057	CESSÃO ONEROSA	
02	05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	213	08.244.0010.0025.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
	263	20.606.0012.0029.0000	APOIO AOS AGRICULTORES	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
311	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO		38.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 3° - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1° e 2° serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 458.800,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil e oitocentos reais):

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO			
27	04.122.0003.0003.0000	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
54	04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
227	08.244.0010.0027.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
242	08.244.0010.0044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
265	20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES		-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
268	20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES		-8.800,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
272	20.606.0012.0030.0000	APOIO AOS AGRICULTORES		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		

	110 000	GERAL		
02 08 01	ESPORTE			
299	27.812.0008.0032.0000	APOIO AS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
312	15.452.0005.0034.0000	URBANISMO	-280.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 4° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2025 e LOA 2025, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.08 11:20:35 -03'00'

Eber Rogerio Assis
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 1631, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1.º DO DECRETO N.º 943/2014 DE 21 DE JANEIRO DE 2014 DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a adequação do exercício das funções gratificadas constantes na Lei n.º 710/2014, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o interesse público em descrever as efetivas tarefas, deveres, responsabilidades e competências técnicas e comportamentais aos ocupantes do cargo "Responsável pelo Setor de Compras" e "Responsável pelo Setor de Contratos e Convênios" constantes no Decreto n.º 943/2014 de 21 de janeiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do artigo 1.º, inciso I e II, do Decreto n.º 943/2014 de 21 de janeiro de 2014, que terá a seguinte redação:

"I – Descrição do Cargo [...]

a) – Missão do Cargo – *Nivelar informações com o Chefe do Poder Executivo, Secretários e Comissão de Contratação, assegurando o abastecimento de produtos e serviços utilizados na farmácia da Unidade de Saúde da Família de Fernão (USFF) e assemelhados ao menor preço possível, dentro dos padrões estabelecidos de prazo e qualidade.**"***

b) – Responsabilidades - *estabelecer relações com o mercado fornecedor de produtos e serviços, visando dar resposta rápida e eficaz ao setor; promover toda e qualquer compra para suprir as necessidades da farmácia da USFF; planejar e elaborar em conjunto com os setores Administrativo da USFF e Financeiro da Prefeitura, o cronograma de compras para aquisição de materiais e medicamentos para reposição de estoque com política de estoque mínimo; acompanhar desde a origem, todo processo de compra amparado por processo licitatório ao que tange aquisição de medicamentos, informando ao Chefe do Executivo Municipal acerca de eventuais morosidades e negligências por parte da Comissão de Contratação ou setor de contabilidade da Prefeitura; pesquisar o mercado fornecedor de produtos e serviços através de coleta de preços, visando identificar as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega; codificar e cadastrar produtos no sistema; alertar e propor quando for o caso, penalidades aos fornecedores que descumprirem as cláusulas do contrato; emitir as requisições de compra e encaminhá-las para apreciação do Prefeito;*

acompanhar o processo de entrega e cumprimento final de todas as condições negociadas; pesquisar novos fornecedores de produtos e serviços diversos, visando desenvolver fontes alternativas de suprimentos; fazer o acompanhamento dos pedidos, visando assegurar sua entrega no prazo estabelecido."

"II – Descrição do Cargo [...]

a) - Missão do Cargo: *Apoiar os Secretários na globalidade de contratos relativos a convênios que tenha o Município como Contratante e/ou em que o Município seja parte. Colaborar para o aumento da velocidade de implementação e efetivação dos objetos constantes dos instrumentos legais acima.*

b) - Responsabilidades *- Responsável por contratos de repasse e assemelhados, e qualquer outro processo que trate de repasse de verba, como doações, convênios, demandas e propostas de emenda parlamentar cadastradas em sistemas da esfera federal e estadual; analisar as pendências com relação à documentação inerente aos Contratos de recebimento de recursos através de demandas/propostas cadastradas nos sistemas de convênio e repasse de verbas; apoiar a administração em gerir convênios e contratos do Governo Federal operados pela Caixa Econômica Federal, Ministérios, etc., do Governo Estadual, a cargo de suas Secretarias, assim como entre Município e o 3º Setor, Organizações não Governamentais, etc., sempre em função de celeridade e efetividade nos procedimentos; acompanhar e fiscalizar o andamento de propostas cadastradas junto aos governos estaduais e federais e convênios firmados para cumprimento dos planos de trabalho e cronogramas físico-financeiro e de desembolso que devem estar em estrita concordância com o que foi inicialmente pactuado; apoiar em tratativas de resoluções de pendências e verificando quais os ajustes se adéquam às necessidades do Município em consonância com as secretarias envolvidas na execução de transferências obrigatórias e voluntárias dos entes da federação, União e Estado."*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de agosto de 2025.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2025.08.11 09:38:42 -03'00'

Eber Rogério Assis
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

Outros Atos

EDITAL Nº 759/2025

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 3º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 07 (sete) de agosto de 2025. Eu, _____ Rosane Cristina Fodra da Silva, Assistente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de agosto de 2025.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período
ALEXANDRE DE OLIVEIRA HONORIO	55,00
CAIO CESAR MARTINELLI	55,00
CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	55,00
CRISTIANE DAMASCENO ALVES DE ARAUJO	55,00
HAMILTON CREPALDI FODRA	55,00
JULIA MAYUMI COSTA TANIGUTI	55,00
LETICIA VITORIA FONSECA PASTRE	55,00
MARIA EDUARDA GARCIA	55,00
RENATA MARIA FODRA	55,00
RICARDO ALVES MONTEIRO	55,00
RONALDO CONDI	55,00
THAIS HELINE FELTRI FODRA	55,00

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de cancelamento de item da Ata de registro de Preços nº 009/2025

Responsável pelo Registro: Prefeitura Municipal de Fernão.

Detentora da Ata: Soma /SP Produtos Hospitalares LTDA.

CNPJ nº. 05.847.630/0001-10.

Objeto: Cancelamento do item 98 da Ata de registro de preços nº. 009/2025, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos.

Data da Assinatura: 08/08/2025.

Autoridade Responsável: Eber Rogério Assis – Prefeito Municipal.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.